

O futuro é Agora: A Concretização da Lei de Cotas Universitárias no Brasil¹

Vânia Penha-Lopes²

Treze anos desde que o projeto de lei de cotas universitárias tramitou no Congresso, o Senado o aprovou com apenas uma abstenção em 7 de agosto de 2012. Logo em seguida, a Presidente Dilma Rousseff assinou a Lei 12.711/12. Chamada de “Lei das Cotas Sociais”, ela garante a constitucionalidade da política de cotas. Penha-Lopes examina o contexto em que essa decisão sem precedente ocorreu, atentando para os dois campos do acirrado debate que levou a ela. A autora conclui que o campo favorável às cotas venceu a disputa porque a lei é o mais sólido reconhecimento por parte do governo de que o País tem uma dívida com os descendentes dos escravos. Por outro lado, o campo favorável perdeu terreno porque a lei insere as cotas raciais às cotas sociais; nesse sentido, a desigualdade racial foi interpretada como subordinada à desigualdade social em vez de ser um fenômeno autônomo. A autora também alerta para o fato de que, por si só, a Lei de Cotas é incapaz de erradicar essas desigualdades, pois o ingresso e a conclusão do nível superior são, por definição, restritos a uma população relativamente pequena e também não imunizam os negros dos ataques e assassinatos aos quais os brasileiros de cor mais escura são rotineiramente submetidos.

Palavras-chave: Lei de Cotas; cotas universitárias; manifestos contra as cotas; manifestos a favor das cotas; racismo no Brasil

¹ Uma versão deste artigo aparece como Capítulo 6, no livro *Pioneiros: Cotistas na Universidade Brasileira* (Penha-Lopes, 2013).

² Ph.D. em Sociologia, Universidade de Nova Iorque (NYU); Mestrado em Sociologia (NYU); Mestrado em Antropologia (NYU); Bacharel em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Titular de Sociologia no Bloomfield College, Nova Jérsei, EUA. E-mail: vania_penha-lobes@bloomfield.edu.

“The Future Is Now: The Realization of the University Quota Law in Brazil”

Abstract:

Thirteen years since the bill of university quotas first made its way to the Brazilian Congress, the Senate approved it with only one abstention on August 7, 2012. Soon after, President Dilma Rousseff signed Law 12711/12. So called “Law of the Social Quotas,” it guarantees the constitutionality of the quota policies. Penha-Lopes examines the context in which that unprecedented decision occurred, focusing on the two sides of the heated debate that preceded it. The author concludes that the pro-quotas side won the debate because the law is the government’s most solid recognition to date that Brazil has a debt with the descendants of slaves. On the other hand, the pro-quotas side lost ground because the law subjects the racial quotas to the social quotas; in that sense, racial inequality was interpreted as subordinate to social inequality rather than as an autonomous phenomenon. The author also alerts to the fact that, by itself, the Quotas Law cannot eradicate those inequalities, as the entry into and graduation from institutions of higher education are by definition restricted to a relatively small number of people and do not immunize Blacks from the assaults and murders to which darker-skinned Brazilians are routinely subjected.

Keywords: Quotas Law; university quotas; manifestos against quotas; manifestos pro-quotas; racism in Brazil

A realização, em poucos dias, de duas manifestações, uma contra e outra a favor da ação afirmativa mostra que existe vida inteligente dos dois lados do debate. A discussão que ora se trava não será decidida no âmbito das ciências jurídicas, sociais ou econômicas, já que nelas encontramos elementos favoráveis às duas posições. Trata-se de um debate eminentemente político, que reflete a visão de mundo dos que dele participam, e também - o que se costuma deixar de

lado - as posições que cada um ocupa na sociedade. Esse debate, em uma sociedade que antes se refugiava nas fantasias da 'democracia racial', é o melhor produto da ação afirmativa até o momento (NASCIMENTO, 2006).

Abdias Nascimento, precursor da ideia de cotas universitárias no Brasil, morreu em 23 de maio de 2011. No ano seguinte - passados 13 anos desde que o projeto de lei de cotas universitárias tramitou no Congresso -, o Senado o aprovou com apenas uma abstenção em 7 de agosto de 2012 (*O Dia*, 8 ago. 2012). Poucos dias depois, a Presidente Dilma Rousseff assinou a Lei 12.711/12, que reserva 50% das vagas universitárias a estudantes negros e economicamente carentes, sendo 25% para alunos "negros, pardos ou indígenas" e a outra metade para alunos provenientes de famílias com renda per capita de até R\$933 (CARTA CAPITAL, 29 AGO. 2012; O DIA, 8 ago. 2012). Chamada de "Lei das Cotas Sociais", ela garante a constitucionalidade da política de cotas. A notícia foi manchete internacional (ROMERO, 30 ago. 2012). Examine aqui o contexto em que essa decisão sem precedente ocorreu.

A Pressão contra as Políticas

Não obstante os resultados positivos descritos ao longo deste dossiê e em outros trabalhos (EX., PENHA-LOPES, 2013), os oponentes da implementação da política de cotas continuaram a criticá-las. Assim como as leis da Física ditam que para cada ação há uma reação contrária, a trajetória rumo à concretização da ação afirmativa no Brasil caracterizou-se por pressões de ambos os lados até o fim.

A posição contrária às cotas mais visível foi articulada no "Manifesto contra as Cotas", de junho de 2006, o qual caracterizava o Brasil como uma democracia ao estilo inaugurado pela Revolução Francesa (Manifesto Contra as Cotas, 2006). Insistindo na ideia de total igualdade perante a lei, os 114 assinantes do manifesto

— professores universitários em sua maioria — mantiveram que

[...] o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica.

O manifesto termina com uma menção ao “sonho de Martin Luther King” (1929-1968), o grande líder na luta pelos direitos civis nos EUA. Seu sonho, proferido no discurso durante a Marcha em Washington em 1963, refere-se ao seu desejo de que “minhas quatro criancinhas um dia viverão numa nação onde eles não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo do seu caráter” (KING, 1963).³

Concordo que a expansão da educação, da saúde e de empregos é fundamental para o aumento da inclusão social no Brasil. Porém, esse apelo a princípios universais parece pouco convincente por pelo menos dois motivos. Primeiro, ele ignora o contexto do discurso de King, que viveu nuns Estados Unidos onde os negros nem tinham o direito do voto em todo o território nacional. O sonho dele era uma conclamação àquela sociedade para reconhecer e diminuir o grande abismo social, político e econômico entre brancos e negros. Portanto, transplantar aquela fala para o nosso país no mesmo documento em que se alega que o nosso já é um país democrático com igualdade de direitos é contraditório e equivocado. Segundo, os manifestantes não aplicaram essa lógica às cotas para mulheres nos partidos políticos ou às cotas para deficientes físicos na universidade e no mercado de trabalho (PENHA-LOPES, 2009).

³ Tradução da autora.

Especificamente, a Lei n. 9.100/1995 estipula que pelo menos 20% das vagas dos partidos políticos sejam alocadas a mulheres, um decréscimo de 10% em comparação com o projeto de lei introduzido por Marta Suplicy em 1995, a qual era deputada pelo PT de São Paulo. Dois anos depois, a Lei n. 9.504/1997 aumentou a cota para 30% (MASCHIO, 2003). As mulheres também são protegidas por lei em outros espaços: desde 2006, o metrô do Rio de Janeiro reserva um vagão exclusivo para mulheres no horário do *rush* (FOLHA ONLINE, 11 mar. 2006); Brasília aprovou uma lei semelhante seis anos depois (G1, 4 jun. 2012). Além da provisão na lei de cotas universitárias, a lei de cotas para deficientes no mercado de trabalho antecede à lei de cotas para as mulheres: de 24 de julho de 1991, a Lei n. 8.213 garante vagas para deficientes físicos em empresas proporcionalmente ao número de funcionários. Assim, empresas com até 200 funcionários precisam reservar 2% das vagas, enquanto que empresas com um mínimo de 1001 funcionários reservam 5% (deficienteonline.com.br). Pelo que me consta, nunca houve grande demonstração de preocupação que quaisquer dessas leis incitariam o “ódio” sexual ou físico.

Os simpatizantes das políticas de cotas rapidamente responderam ao “Manifesto contra as Cotas” com um próprio, entregue dias depois, “[ao]s/as deputados/as e senadores/as do Congresso brasileiro”. O “Manifesto em Favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial” atacou o pressuposto do princípio da igualdade no Brasil como “puramente formal” ao examinar os anos pós-Abolição, argumentando até que os incentivos que o governo ofereceu aos imigrantes europeus na virada do século XX chegavam muito próximo ao que hoje se chama de ação afirmativa. O manifesto se baseou em dados do Ipea para enfatizar a desigualdade racial intergeracional nas áreas da educação, da saúde, do emprego e da moradia que deixam os negros brasileiros aquém dos negros sul-africanos durante o regime de *apartheid*. O texto também defende a necessidade da passagem do Estatuto Racial por ser “uma resposta coerente e responsável

do Estado brasileiro” às reivindicações levantadas em Durban em 2001. Os manifestantes por fim compararam os assinantes do manifesto contra as cotas (que eles chamaram de “um grupo de acadêmicos pertencentes a várias instituições de elite do país”) aos que se omitiram quanto à Constituição de 1891, deixando para um futuro indeterminado a igualação dos status de negros e índios ao dos brancos (MANIFESTO EM FAVOR DA LEI DE COTAS E DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2006). O manifesto foi assinado por 330 acadêmicos, ativistas, artistas e jornalistas e apoiado por mais 60.

Dois anos depois, o movimento contra as cotas demonstrou novo ímpeto quando 113 autointitulados “intelectuais da sociedade civil, sindicalistas, empresários e ativistas dos movimentos negros e outros movimentos sociais” (vários dos quais haviam assinado o manifesto de 2006) entregaram ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, um manifesto “contra as leis raciais” (FOLHA DE SÃO PAULO, 14 mai. 2008). Mais longo que o seu antecessor, o novo manifesto citava artigos específicos da Constituição Brasileira para argumentar sobre a ilegitimidade das cotas raciais e dados da Pnad para sustentar a ideia que “a pobreza no Brasil tem todas as cores”. Desta feita, os manifestantes se declaram não contra as políticas de ação afirmativa, mas às tentativas de racialização do país através delas, ou seja, à exigência de os cidadãos se autodeclararem como membros de certa raça em vez de mantermos nossa decantada mistura genética. O documento também reforçava o argumento de que as “raças humanas não existem”, citando o geneticista Sérgio Pena. Porém, referir-se à inexistência biológica das raças é irrelevante, já que o uso e a prática de “raças” como grupamentos passíveis de desigualdade concernem a realidade social e não a biologia. Portanto, quando os manifestantes finalmente levam em consideração as cotas para mulheres e deficientes físicos e sugerem que essas são válidas porque são condições “naturais” e porque “a definição e delimitação de grupos raciais pelo Estado é um empreendimento político que tem como ponto de partida a ne-

gação daquilo que nos explicam cientistas”, seu argumento é logicamente fraco.

O documento também peca ao se referir aos EUA como “modelo por excelência das políticas de cotas raciais” e “a inspiração das leis de cotas raciais no Brasil”, já que as políticas de ação afirmativa naquele país nunca assumiram a forma de cotas. E como o manifesto de 2006, o manifesto de 2008 também cita o “sonho” de Martin Luther King, Jr., desta vez introduzindo uma fala do futuro presidente dos EUA Barack Obama e a tese de Thomas Sowell (2004) para argumentar que aquele país estaria tentando ingressar num futuro “pós-racial” enquanto que o Brasil embarca em políticas “racialistas”. Discordo dessa leitura de Sowell, o qual se baseia em dados empíricos antigos e tendenciosos quando alega que as políticas de ações afirmativas foram um fracasso em todos os países em que foram implantadas. Mesmo que se concordasse com Sowell que as políticas não deram certo (o que é altamente duvidoso), nada garante que elas também não dariam certo aqui (PENHA-LOPES, 2004). Pode-se dizer que os 113 manifestantes se contradizem: por um lado, acusam as políticas de serem alienígenas; por outro, valem-se de supostos dados alienígenas para discutir a situação brasileira.

Mais uma vez, os proponentes da política de cotas rapidamente reagiram com um manifesto próprio, entregue no 120^o. aniversário da Abolição da Escravatura. Preparado por dez ativistas—entre os quais contavam acadêmicos, jornalistas, uma juíza, o diretor do bloco baiano Olodum e o diretor da Educafro, a instituição que propagou os cursos pré-vestibulares para negros e carentes—, o manifesto foi assinado por não menos de 740 pessoas. Ao longo de 46 páginas, o “Manifesto em Defesa da Justiça e Constitucionalidade das Cotas” revê os “120 anos da luta pela igualdade racial no Brasil”, traça o histórico das reivindicações por políticas de ação afirmativa até a implantação de cotas universitárias no início deste século, lista as universidades que as adotaram e cita o advento do ProUni. O manifesto então consi-

dera os 113 “uma pequena parte da elite acadêmica branca centrada no eixo Rio de Janeiro-São Paulo que solicitam o retorno ao estado de exclusão do racismo institucional que imperava indiscriminadamente nas universidades brasileiras, e a manutenção dos índices de presença da população negra que existia há 10 anos atrás” (NASCIMENTO, ALEXANDRE do *et al.*). Porém, embora os assinantes sejam realmente acadêmicos em sua maioria, neste documento eles atuam como militantes, posto que estão tentando avançar ideias em prol de uma causa política.

Por fim, o manifesto situa as políticas de ação afirmativa brasileiras no âmbito internacional de reparações das desigualdades étnico-raciais e conclui:

Como plataforma internacional, o Manifesto dos 113 isola o Brasil atual das forças progressistas do mundo, como os Manifestos escravocratas isolaram o Brasil no século XIX. A maior vergonha de sua posição é negar que a condição de branco signifique vantagem na vida brasileira. Como não querem admitir os privilégios da brancura em um país racista, invocam a ciência para decretar que “não existe raça”; logo, não existe raça branca; logo, ninguém é branco. Felizmente, essa tergiversação cada vez convence menos; tanto assim que as políticas de cotas para negros são uma realidade que cresce e contam com a aprovação da maioria da população brasileira.

O manifesto procedeu em rever todos os outros argumentos dos 113, inclusive a deturpação do “sonho” de Martin Luther King, Jr. e a discussão sobre a inexistência das raças como conceito biológico. Porém, o manifesto errou ao compreender o sistema americano como um sistema de cotas (p. 16).

Os discursos dos dois manifestos contra as cotas são, em grande parte, semelhantes ao teor dos editoriais do jornal *O Globo* e das revistas *Veja* e *Época* — essa última, também publicada pelo Sistema Globo de Jornalismo. Por exemplo, a coluna “Nossa Opinião” de *O Globo* de 5 de abril de 2010 assim caracterizou as cotas raciais e seus simpatizantes:

A instituição de cotas raciais no ensino superior do país mascara uma injustiça (contra os brancos pobres) e uma implícita confissão de inapetência do poder público com suas obrigações relativas à Educação. A enorme faixa da população brasileira formada pelas classes de menor poder aquisitivo é vítima do tratamento diferenciado propugnado pelos apóstolos do racismo como critério para o acesso dos negros a universidades públicas.

Em resposta, o deputado federal Luiz Alberto, do PT da Bahia, escreveu “Um Reparo Histórico”, publicado no mesmo dia como uma opinião alternativa à do jornal. Nele, Luiz Alberto considera “uma mesquinha” tentar “deslegitimar” as cotas universitárias porque elas são uma forma de reparo que só atingem uma pequena parte da população negra, já que a maioria não ingressa na universidade. Ele também nota que as cotas são “uma conquista de segmentos do Movimento Negro” que sozinhas não eliminarão as desigualdades raciais e sociais do Brasil.

Diogo Mainardi, colunista da *Veja*, em matéria sobre a campanha eleitoral de Barack Obama à presidência dos EUA em 2008, aproveitou o ensejo para se pronunciar contra as cotas universitárias no Brasil sob o argumento que elas eram cópia de um regime fracassado dos EUA. Em suas próprias palavras,

O Brasil macaqueou o sistema de cotas raciais dos Estados Unidos. E macaqueou tarde, num momento em que o próprio candidato negro à Casa Branca já admite abolí-lo. O Supremo Tribunal Federal está julgando a constitucionalidade das leis que instituíram as cotas raciais no Brasil. É uma chance para acabar de vez com o quilombolismo retardatário que se entrincheirou no matagal ideológico das universidades brasileiras. [...] O sistema de cotas raciais foi rapidamente introduzido na universidade brasileira, beneficiando-se de um ambiente que sempre soube acolher as ideias mais regressivas, como o petismo bandoleiro e o parasitismo estatal getulista. O Brasil se refugiou no passado. O Brasil é o quilombo do mundo (MAINARDI, 23 abr. 2008).

A diferença entre os manifestos anti-cotas e o texto de Mainardi é o uso de termos bastante grosseiros, como o verbo “macaquear” para significar “imitar”. Estaria ele igualando os brasileiros a macacos? Note-se também a alusão ao movimento quilombola no Brasil, que seria retrógrado, e às universidades brasileiras como “matagal”, ou seja, selvagens. O tom de Mainardi se aproxima perigosamente dos discursos racistas do século XIX e começo do século XX, os quais classificavam os não-brancos, principalmente os negros, como mais próximos dos macacos e, portanto, menos humanos. Ironicamente, embora figuras como Mainardi tendam a favorecer a ideologia de democracia racial à la Freyre, na verdade ele foi pré-Freyriano, pois ignorou o argumento de Freyre que coloca a contribuição dos negros à cultura do Brasil em pé de igualdade com as dos portugueses e a dos indígenas.

Demétrio Magnoli, um geógrafo e sociólogo, é outro representante da posição anti-cotas. Em “Fora da Lei”, uma de suas muitas contribuições à página “Opinião” do jornal *O Globo*, ele acusa a Fundação Ford de incitar a adoção de “políticas de preferências raciais inventadas nos EUA a partir do governo de Richard Nixon”, políticas essas que, segundo ele, violam o princípio de isonomia da Constituição brasileira. Ele também ataca o critério de admissão da UnB e Edson Santos, então ministro da Seppir, por conclamar simpatizantes a irem a Brasília para uma audiência sobre a legitimidade das cotas (MAGNOLI, 18 fev. 2010). Magnoli, que tem constante presença na mídia (EX., 2007; 2011) e é autor de *Uma gota de sangue* (2009), um livro sobre o conceito de raça (PACETE, 2009), é também citado em um artigo anti-cotas publicado na revista *Época*: “A criação de cotas raciais não vai gerar problema para a universidade, mas para o país” (LOYOLA; FERNANDES; TELLES; LIMA, 2009).

Muito semelhante à opinião de Mainardi e Magnoli é a de Roberta Kauffman, procuradora de Justiça do Distrito Federal e autora de *Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito?*. Além de acreditar no mito da política de cotas nos EUA, Kau-

ffman considera as cotas uma incitação a um “ódio racial” que não existe no Brasil, uma afirmação de matéria da *Veja* publicada anos antes (OLTRAMARI, 2006). Porém, uma diferença importante entre Kauffman e os outros dois é que ela não acredita que as cotas levariam a uma queda do ensino, “pois os professores acabam exigindo, e os alunos têm que correr atrás. O problema não é a universidade ter que lidar com alunos sem base. O problema é a inconstitucionalidade que se instaura no processo seletivo, no acesso à universidade. O sistema de cotas é excessivo” (CAMARGO, 2008).

Mais recentemente, logo após a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgar que a Faculdade de Direito da UnB havia obtido o primeiro lugar no seu exame de admissão (Faculdades de universidades públicas têm melhor desempenho no exame da OAB, 2011), a revista *Veja* publicou um texto chamando a UnB de “madracaço do planalto” e acusando-a de ter se tornado “reduito da intolerância esquerdista”. Um dos exemplos citados é a suposta repressão ideológica àqueles que discordam do sistema de cotas lá implantado. O texto cita a procuradora Roberta Kauffman, a qual alega que foi impedida de opinar durante um encontro sobre o tema. Segundo o texto,

Quando lhe foi dada a palavra, um grupo liderado por professores promoveu um alarido ensurdecedor. Ela foi chamada de racista, ouviu ofensas impúblicas e só pôde deixar a universidade horas depois, acuada, com medo de que algo pior acontecesse. Seu carro foi vandalizado. Nas portas, foi pichada a frase ‘Loira filha da p...’. Desde então, Roberta nunca mais voltou à UnB sem companhia. Não se trata de um caso isolado (MADRACAÇO NO PLANALTO, 4 jul. 2011).

A revista cita Magnoli, para quem “A UnB vive o processo típico de uma instituição que se tornou um aparelho em prol de uma causa”. Em contrapartida, José Geraldo de Souza Júnior, o presidente do Conselho Universitário da UnB, que foi refe-

rido no texto como um bastião de intolerância, prontamente respondeu com uma carta publicada no portal de notícias da universidade. Ele concordou que Kauffman tinha sido “injustamente vaiada e agredida”, mas que isso não foi feito pela administração; acrescentou que era comum ser vaiado na UnB—ele mesmo e até o ex-presidente Lula já haviam passado por isso. Sousa Júnior enfatiza que a *Veja* não se preocupou em ouvir o outro lado da história, sugerindo que é a revista que é intolerante no seu jornalismo.

Nem todo o discurso contra as cotas universitárias tem o mesmo teor incendiário dos discursos analisadas acima. Uma outra visão é representada pelo ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), o qual, em seu 26º. congresso, realizado na cidade de Campina Grande, Paraíba, em março de 2007, pronunciou-se contra a política de cotas para negros e para alunos egressos de escolas públicas, embora se mantivesse a favor da implantação de uma política de ação afirmativa. Ainda que seus membros tenham apresentado “opiniões divergentes”, naquela ocasião o ANDES-SN concluiu que a reserva de vagas é uma das “reformas neoliberais referendadas pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva” (ADUR Informa, 15 jul. 2007, p. 6). Essa ideia foi explicitada na fala de Luitgarde Barros, professora de Antropologia da Uerj, a qual disse ser contra as cotas por serem uma política gerada pelo FMI e o Banco Mundial para compensar a exploração da população brasileira de modo que o país pudesse pagar sua dívida externa: como o trabalho dos “miseráveis” é extorquido e a educação de seus filhos, negligenciada, as políticas de cotas permitiriam a essas pessoas entrar para a universidade, para compensar “a miséria de uma vida”. A Professora Luitgarde também argumentou que as cotas admitem alunos que não tiveram uma boa formação, mas depois a universidade exige que eles sejam bem sucedidos; para ela, isso é impossível. Por isso, ela acha que a universidade deveria mudar as regras e dar bolsas de pesquisa para os alunos que não têm nota suficiente, a fim de que eles tenham uma experiência

completa e não apenas um diploma que não significaria muito. Ela liga a má preparação dos universitários à falta de professores e à sua baixa remuneração, o que os obriga a ter muitas turmas e menos tempo para se aprimorarem na própria profissão. Pode-se concluir que, para a professora, as cotas seriam uma política de “dividir e conquistar” as classes desfavorecidas; seu discurso revela uma crítica à ascensão de uma classe em detrimento das outras, como fica evidente no depoimento abaixo:

Os alunos tinham que ficar nas bibliotecas, ter livros. Isso sim é ação afirmativa, mesmo só para esse pouquinho. Agora, escolhe-se um grupo para dividir o resto, que fica auto-responsável pela sua própria miséria. É como se a responsabilidade não fosse mais do governo, que acabou com a escola pública. Então, eu não sou contra as cotas; sou a favor de uma escola pública que ‘desnecessite’ de cota, porque prepara o aluno para chegar ao ensino técnico ou universitário. O povo brasileiro tem o direito às mesmas condições de ensino; o pobre tem que poder competir com aquele da mais alta classe. Isso é democracia, é valorizar as pessoas que nasceram neste país, independentemente de cor e posição social (ADUR Informa, 15 jul. 2007, p. 5).

A pressão contra a política de cotas levou ao questionamento e até mesmo ao cancelamento da política em várias universidades do País. Por exemplo, no Rio de Janeiro, a adoção de cotas universitárias provocou centenas de mandados de segurança por candidatos que se sentiram lesados por aquela política; além deles, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) entrou com um pedido de inconstitucionalidade (CARVALHO, 2007). Anos depois, o deputado estadual Flávio Bolsonaro entrou com uma ação no Tribunal Regional do Rio de Janeiro alegando a inconstitucionalidade das cotas (JUNQUEIRA, 2009). Na Ufsc, as cotas foram eliminadas em 2007 “por liminar na Justiça”; em contrapartida, os próprios professores alegaram que a universidade tem autonomia para reservar vagas. Assim como no Rio de Janeiro, em Goiás e no Paraná (CARVALHO, 2007), vá-

rias ações anti-cotas tramitavam em Santa Catarina, “algumas dos próprios candidatos e outra do Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (Sinep/SC)” (BASSETTE, 2008). Porém, a política foi restabelecida na Ufsc em janeiro de 2008. O desembargador responsável pela decisão argumentou que “O interesse particular não pode prevalecer sobre a política pública; ainda que se admitisse lesão a direito individual—que me parece ausente ante o fato de que o Impetrante conhecia a limitação, concorreu para cotas já predeterminadas—, não se poderia sacrificar a busca de um modelo de justiça social apenas para evitar prejuízo particular” (G1, 18 fev. 2008). No Rio de Janeiro, a Uerj, Uenf e Uenzo mantiveram as cotas em seus vestibulares ao conseguirem adiar a discussão sobre a constitucionalidade das mesmas no Tribunal de Justiça (JUNQUEIRA, 2009) e o Tribunal Regional de Justiça dispensou a moção de Bolsonaro, mantendo que “as ações afirmativas funcionam para garantir a isonomia. Há grupos minoritários e hipossuficientes que precisam de tratamento especial” (AGÊNCIA ESTADO, 19 nov. 2009). Essas decisões e outras manifestações representavam uma vertente favorável à política de cotas universitárias, como discuto abaixo.

A Pressão a Favor das Políticas

Os manifestos a favor das cotas são apenas dois exemplos da contínua pressão pela efetivação e expansão das políticas de ação afirmativa no Brasil atual. Em abril de 2008, a legitimidade da lei de 2005 que estipula que cotas raciais, sociais e para deficientes físicos sejam reservadas em universidades que fazem parte do ProUni foi acatada no Supremo Tribunal Federal. Segundo o ministro Carlos Ayres Britto, a diferenciação que leva a erradicar a desigualdade é legítima; ele dá como exemplo as diferenciações de gênero previstas pela lei que favorecem as mães e as mulheres em geral no que tange à licença após o nascimento de um filho e à aposentadoria. Nas suas palavras, “Não se pode rebaixar os favorecidos. O que se pode é elevar os desfavorecidos” (RECONDO, 2008).

Também no ano de 2008, no âmbito internacional, a campanha de Barack Obama à presidência dos EUA suscitou comentários positivos no Brasil. Ao contrário de Mainardi, a colunista Miriam Leitão, do jornal *O Globo*, viu o conclave de Obama à união do país como exemplo do efeito das ações afirmativas nos EUA, as quais criaram uma sólida classe média negra. Da mesma forma, ela viu a candidatura de Hillary Clinton como uma vitória do feminismo, que “produziu uma geração de mulheres profissionais bem-sucedidas, da qual ela é uma representante. O que nos resta aqui é querer que haja na elite partidária bons quadros negros e mulheres para que um dia os brasileiros enfrentem o mesmo dilema dos democratas” (LEITÃO, 13 fev. 2008).

Em 2008, formou-se a primeira turma da Unipalmarenses. O Presidente Lula compareceu à cerimônia com sete dos seus ministros (MACEDO, 2008). O ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin, que foi paraninfo, enalteceu “uma universidade consolidada, ajudando a resgatar uma das maiores dívidas sociais que o Brasil sempre teve. (...) É uma universidade que é a síntese do amor e da justiça”. Para a também paraninfa Benedita da Silva, então secretária da Ação Social do Estado do Rio de Janeiro e ex-ministra do governo Lula, a baixa renda dos negros e a pequena contingência deles nas universidades são provas de que o Brasil “vive ‘outro tipo de escravidão’” (MACEDO, 2008). Além de mencionar a falta de profissionais negros e a dificuldade que encontrou para nomear um ministro negro, Lula culpou em parte a imprensa, por enfatizar a presença de negros em situações constrangedoras, como o aprisionamento. Porém, no geral, seu discurso teve um tom otimista: “A gente tem que acreditar que o Brasil começou a mudar, porque a gente não via um negro no banco há muito tempo, a não ser se fosse para depositar dinheiro para o seu patrão. A gente não via negro dentista nem médico. Poucos negros são advogados” (SOARES, 2008).

Entretanto, a mobilização social aumentava em favor das cotas universitárias. Em resposta ao clamor do Partido Democratas

contra a política de cotas da UnB, ativistas da Educafro, da Articulação em Defesa das Cotas Raciais e do Coletivo em Defesa das Cotas, bem como alunos da UnB e da Unicamp manifestaram-se diante do Supremo Tribunal Federal em outubro de 2009. Frei Davi, ativista da Educafro, declarou-se otimista na ocasião: “Nós acreditamos que os ministros terão senso de justiça e votarão a favor do sistema de cotas” (CASALL JR., 2009). De fato, a manifestação foi marcada pela apresentação do “Bolo da Diversidade” em lembrança da Abolição da Escravatura (CASALL JR., 2009).

A alusão à integração inacabada dos descendentes de escravos na sociedade brasileira aparece também num texto de Elio Gaspari, outro colunista de *O Globo* que destoa da posição editorial daquele jornal. Citando dados sobre a expansão da política e dos desempenhos dos alunos cotistas em 3 de junho de 2009, ele derrubou cada um dos pontos até então defendidos: a) ideia que “as cotas exacerbariam a questão racial”; b) “a mandinga do não-vai-pegar”; c) a convicção de que, “sem preparo e sem recursos para se manter, os negros entrariam nas universidades, não conseguiriam acompanhar as aulas, desorganizariam os cursos e acabariam deixando as escolas”; e d) a ideia de que os cotistas seriam discriminados, o que ele considera “De todas as mandingas lançadas contra as cotas, a mais cruel”. Embora ele conceda que os cotistas podem ter sido hostilizados de uma certa forma, para ele essa convicção era “caso de pura transferência de preconceito. Não há notícia de tensões nos campus”. Numa sutil alusão a *Não Somos Racistas*, livro do seu colega de jornal Ali Kamel, Gaspari encerra seu texto lembrando o caso da recusa da Universidade de Princeton de admitir um estudante negro em 1939, sob a alegação que era melhor ele ir para um lugar onde pudesse ficar com seus iguais, “pois um estudante de cor será mais feliz num ambiente com outros de sua raça”. Na carta em que escreveu isso, o doutor explicou que nem ele nem a universidade eram racistas” (GASPARI, 3 jun. 2009).

Apesar da acusação de ter “recuado” na defesa das políticas de ação afirmativa, o governo federal projetou-as na esfera interna-

cional ao incluí-las “no projeto do acordo da conferência contra o racismo da Organização das Nações Unidas (ONU)”. Com a recomendação que os países as adotem no combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância, o Brasil retomou o tema da Conferência de Durban, em 2001, quando foi o país mais vocífero na criação e implantação de políticas públicas voltadas àquele fim (O ESTADO DE SÃO PAULO, 16 abr. 2009). Por outro lado, em outubro do mesmo ano, o Estatuto da Igualdade Racial foi finalmente aprovado, não sem antes ter passado por modificações que excluía as políticas de cotas.

Críticas aos opositores das cotas continuaram a florescer no ano seguinte. Míriam Leitão comentou em sua coluna do dia 7 de março de 2010 sobre o discurso da Secretária de Estado dos EUA, Hillary Clinton, em visita à Faculdade Zumbi dos Palmares. Naquela ocasião, Clinton apoiou as políticas de ação afirmativa e notou que o fato de o presidente americano ser negro e de ela ser mulher não significa que os EUA são isentos de racismo. Leitão aproveitou o ensejo para criticar o senador Demóstenes — um dos mais vocíferos críticos das políticas de cotas — como “um famoso sem noção e com ele não vale a pena gastar munição e argumentos. Que ele fique com sua pobreza de espírito. O que me incomoda é a incapacidade reiterada que vejo em tantos brasileiros de se dar conta do crime hediondo, do genocídio que foi a escravidão brasileira.” Ela se refere aos que negam o racismo e alegam que os brancos pobres são esquecidos, lembrando que as cotas sociais os atendem. Leitão traz à baila a memória de Joaquim Nabuco, que falou que era preciso “destruir com a obra da escravidão” (LEITÃO, 7 mar. 2010). O campo contra as cotas perderia terreno com a cassação do Senador Demóstenes em julho de 2012, após ser acusado de “quebra de decoro” por seu envolvimento com o bicheiro Carlinhos Cachoeira (LEMOS e COSTA, 11 jul. 2012).

Com a pressão aumentando, em março de 2010, o Supremo Tribunal Federal organizou três audiências públicas para debater

a legitimidade e eficácia das políticas de cotas universitárias. Alguns dos que expuseram contra as políticas foram o Juiz Federal da 2^a. Vara Federal de Florianópolis, Carlos Alberto da Costa Dias; o ex-conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Governo do Estado de São Paulo, José Roberto Ferreira Militão; o coordenador da Esquerda Marxista – Corrente do PT, Serge Goulart; o ativista do Movimento Negro Socialista, José Carlos Miranda; e Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, representante do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro (MPMB) e da Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia. A favor da política pronunciaram-se a Procuradoria Geral da República; a OAB; a Secretaria Especial de Direitos Humanos; o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; o Ministério da Cultura; a Fundação Nacional do Índio (Funai); o ministro da Seppir, Edson Santos; o professor da UnB, José Jorge de Carvalho; a professora da UFRGS, Denise Fagundes Jardim; o pesquisador do Ipea, Mário Lisboa Theodoro; e o senador Paulo Paim, autor da proposta original do Estatuto da Igualdade Racial, entre outros (NOTÍCIAS STF, 3 mar. 2010; *Jusbrasil*, 3 mar. 2010).

O campo em prol das políticas de ações afirmativas no Brasil ganhou mais terreno em 2011, quando várias iniciativas foram tomadas, a saber:

- 1 Em março, a Seppir anunciou a criação de um curso para capacitar gestores em políticas de raça e gênero. Fruto de uma parceria da Seppir, do Ministério da Educação, do Ipea, do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM Brasil e Cone Sul e do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - CLAM/UERJ, o curso seria disponibilizado em 18 universidades federais país afora. A expectativa é de que 6700 pessoas se formem (SEPPPIR, 2 mar. 2011).
2. Também em março, o Ministério Público da União anunciou a adoção de cotas de 10% para “minorias étnico-raciais” a fre-

- quantar seu estágio. A medida se junta à já existente reserva de vagas para deficientes. Para ter direito às cotas, os candidatos precisam comprovar que cursaram o ensino médio em escolas públicas (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2011).
3. Em maio, o Supremo Tribunal Federal (STF) anunciou a liberação do julgamento da legitimidade da política de cotas raciais na universidade (HAIDAR, 27 mai. 2011). Em julho, o STF noticiou a data do início do julgamento para o mês seguinte, após dois anos de tramitação (STEPHANOWITZ, 11 jul. 2011).
 4. Em 1 de junho, a Ministra da Seppir, Luiza Bairros, apresentou um projeto de emenda do Plano Nacional da Educação com 50 itens, pautados na histórica luta dos negros brasileiros para terem acesso à educação, passando pelos esforços dos negros do século XIX, por Abdias Nascimento e o Teatro Experimental do Negro nos anos 40 e novamente com suas propostas de ação afirmativa em 1986, até os dias de hoje (SEPPIR, 1 jun. 2011).
 5. Em 6 de junho, o governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, assinou decreto que reserva 20% de cotas nos concursos públicos pra negros e indígenas. O anúncio veio após a morte de Abdias Nascimento, em 23 de maio; o decreto leva o seu nome (MOLICA, 28 jun. 2011). As cotas para os concursos públicos estaduais foram reforçadas com a decisão “de capacitar alunos para prestar concursos públicos”, ou seja, elas abrem oportunidades para os graduados que ingressaram na universidade através das cotas universitárias. Com esse fim, “[a] Secretaria estadual de Assistência Social vai abrir um curso de gestão para cotistas da Uerj.... O secretário Rodrigo Neves disse que essa primeira fase é um projeto piloto para os alunos do último período dos cursos de Administração, Contabilidade e Direito, com 25 vagas” (EXTRA 8 jun. 2011, p. 14). A intenção é de que o decreto dure dez anos, durante

os quais ele será monitorado; ao fim dos dez anos, ele será avaliado pela Secretaria estadual de Assistência Social (NÚCLEO DE IMPRENSA, 6 jun. 2011). Cabe dizer que o Estado do Rio não é o pioneiro nessa iniciativa: o Paraná já tem cotas para concursos públicos desde 2003 e o Mato Grosso do Sul, desde 2008. Ambos reservam 10% para candidatos negros, sendo que o Mato Grosso do Sul passou a reservar 3% para índios desde 2010. Em ambos os estados, os candidatos passam por uma avaliação visual dos seus fenótipos (AGUIRRA, 6 jun. 2011).

6. Também em junho, foi anunciada a tramitação de um projeto de cotas sociais. De autoria do deputado Giovani Cherini (PDT-RS), o projeto visa à reserva de 15% vagas nas universidades federais para alunos provenientes de famílias com renda de até um salário mínimo (OLIVEIRA, BETO, 3 jun. 2011).
7. Ainda no âmbito das cotas sociais, em junho a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou,

em caráter conclusivo, proposta que isenta da taxa de inscrição no vestibular nas instituições federais de ensino superior os candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública e os que tenham recebido bolsa integral em escola particular. Em ambos os casos, os candidatos devem comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (o equivalente hoje a R\$ 817,10) (PAINEL POLÍTICO, 6 jun 2011).

8. Em julho, foi iniciado o cadastro dos alunos cotistas e bolsistas do ProUni para que, a partir de agosto de 2011, eles passassem a pagar meia passagem nos ônibus no Rio de Janeiro. Visando especificamente ao acesso à universidade, “[o] cartão só poderá ser usado duas vezes ao dia, em veículos sem ar condicionado. O desconto não vale para fins de se-

mana e feriados” (ALVES, 14 jul. 2011). Essa medida suprirá uma grande necessidade dos alunos cotistas. Como mencionei neste estudo, vários dos meus entrevistados não dispunham de dinheiro suficiente sequer para se alimentarem ao longo do dia devido ao alto custo do transporte para a Uerj. Um bolsista do ProUni entrevistado para a matéria do jornal vibrou: “Achei ótimo, vou me cadastrar logo. Tenho a renda muito controlada e sempre que a passagem aumenta é um sufoco” (ALVES, 14 jul. 2011).

Finalmente, em 2012 as políticas de cotas foram seladas. Em 26 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal acatou sua constitucionalidade “com unanimidade” (BRÍGIDO, 27 abr. 2012). Quando a Presidente Dilma Rousseff a sancionou, ela deu um prazo de quatro anos para que todas as universidades federais as implantem e dez anos para elas vigorarem até serem reavaliadas.

É legítimo concluir que o campo a favor das cotas venceu a disputa? Sim e não. Sim, porque as cotas universitárias hoje são lei; sim, porque isso é o mais sólido reconhecimento por parte do governo de que o País tem uma dívida com os descendentes dos escravos. Porém, a sanção da lei me parece ser uma cedência ao campo dos opositores se levarmos em conta que a lei insere as cotas raciais às cotas sociais. Nesse sentido, a desigualdade racial foi interpretada como subordinada à desigualdade social em vez de ser um fenômeno autônomo.

Além disso, há a tendência da expansão das políticas de cotas além do grupo que as reivindicou originalmente, qual seja, os afrodescendentes. Atualmente, vemos que as cotas universitárias abrangem não só eles, mas também os deficientes físicos, os desfavorecidos economicamente e, no caso do Rio de Janeiro, até os filhos de policiais mortos no exercício de sua profissão (A TARDE ONLINE, 29 set. 2007); a diferença é que as cotas raciais foram as mais sujeitas a crítica e oposição. Com isso, corre-se o risco de

aumentar a diversidade da universidade em detrimento da reparação do legado da escravidão. Como se sabe, ação afirmativa não é o mesmo que diversidade. Se o Brasil olhar para outros países como modelos dessas políticas, precisa levar em consideração a possibilidade da diluição dos recursos e da intenção original à medida que mais grupos são beneficiados. Ou seja, há que se evitar o perigo de os grupos menos favorecidos racialmente pela sociedade também serem os menos favorecidos pelas políticas de ação afirmativa. Por exemplo, nos EUA essas políticas resultaram num inegável aumento de universitários negros e, por conseguinte, da solidificação de uma classe média negra, a qual aumentou de menos de 5% nos anos 1950 para um-terço ao fim do século (BOWEN e BOK, 1998; FRAZIER, 1957). Porém, as mulheres brancas foram quem mais se beneficiou na educação e no mercado de trabalho, um fato comumente ignorado (SOKOLOFF, 1982).

É também sabido que as atitudes não mudam ao mesmo que as leis. Por isso, atitudes podem continuar a influenciar negativamente o comportamento daqueles em posição de empregar os beneficiários das políticas de ação afirmativa. Trazendo novamente os EUA como ilustração, lá os salários dos negros de pele mais clara são mais altos que os dos negros mais escuros com os mesmos níveis educacionais e de experiência no mercado de trabalho (TELLES, 2004). Além disso, quanto mais próximo se é em aparência, classe, cultura e ideologia da elite no poder, que é historicamente branca, maiores as chances de se ser aceito por ela (ZWEINGENHAFT e DOMHOFF, 1998). Esses dois fatos bem demonstram o vigor do “colorismo” (LEWIS et al., 2012) mesmo numa sociedade de ideologia racial binária, i.e., as pessoas de pele escura continuam a ser estigmatizadas e questionadas apesar de suas qualificações, pois o estigma da pele escura faz com que elas não pareçam merecedoras daquelas qualificações (GOFFMAN, 1963). Como no Brasil a ideologia do embranquecimento é ainda mais forte, implantar políticas de ação afirmativa no mercado de trabalho ajuda, mas não garante o contrato de negros qualificados mais escuros.

Uma Nota Final

Incidentes de racismo continuam a ocorrer no Brasil. O que segue é uma pequena amostra recente:

1. Em 28 de agosto de 2014, durante o jogo entre Grêmio e Santos pela Série A do Campeonato Brasileiro, realizado em Porto Alegre, torcedores do Grêmio xingaram Aranha, o goleiro do time adversário, de “macaco”. As câmeras registraram a participação da torcedora Patrícia Moreira da Silva, que foi acusada de “injúria racial”. Subsequentemente, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva votou por eliminar o Grêmio do campeonato. Após essa decisão, a torcedora negou ser racista e pediu desculpas ao jogador (ESPN.COM.BR, 28 ago. 2014; GELEDÉS, 7 set. 2014).
2. Em fevereiro de 2013, um garoto negro de 11 anos que acompanhava a avó às compras numa farmácia no Recreio dos Bandeirantes, bairro de classe média da Zona Oeste do Rio de Janeiro, foi acusado de estar “incomodando” os outros frequentes. Chorando, o menino declarou: é por isso que eu não gosto de ser preto” (PRAGMATISMO POLÍTICO, 6 fev. 2013).
3. Em janeiro de 2013, o filho adotivo negro de um casal branco também havia sido considerado presença indesejável num estabelecimento comercial na Barra da Tijuca, outro bairro de classe média da Zona Oeste. Segundo a mãe do menino, de sete anos, o gerente da loja assim abordou o seu filho, sem saber de quem se tratava: “Ele disse: ‘Você não pode ficar aqui dentro. Aqui não é lugar para você. Saia da loja. Eles pedem dinheiro e incomodam os clientes’”. Não obstante os pedidos de desculpas do gerente e da loja, os pais entraram com uma ação contra a loja (G1, 23 jan. 2013).

4. Em dezembro de 2012, um grupo de negros que se encontravam no Sambódromo, no Rio de Janeiro, acusou o ator de televisão Luís Salém de tê-los interpelados com a interjeição: “Nossa! Isso aqui é um quilombo?” Posteriormente, Salém teria dito a um dos presentes: “Você é preto e feio. Vai tratar de estudar e se formar sem cotas!” Confrontado com uma acusação formal de racismo, o ator se defendeu com a clássica desculpa de que deve ter sido um mal entendido, já que ele não é “preconceituoso e até tem “amigos negros” (PRAGMATISMO POLÍTICO, 13 dez. 2012).
5. Em junho de 2011, o ator e diretor Wolf Maya foi condenado por injúria racial e sentenciado a prestar serviços comunitários e a pagar restituição a Denivaldo Pereira da Silva, um técnico de iluminação a quem Maya xingou de “macaco” e “preto fedorento” quando ele trabalhou em sua peça em Campinas, Estado de São Paulo, em 2000 (FERNANDO, 2011). Devido à acusação de incompetência por parte do diretor, o iluminador teve dificuldade em ser contratado posteriormente, segundo seu advogado.
6. Também em junho do mesmo ano, o Monumento a Zumbi, no Rio de Janeiro, foi pichado com expressões racistas (FIGUEIREDO, 2011).
7. Em fevereiro de 2011, uma festa de aniversário num quiosque na orla carioca se transformou em mais um episódio de humilhação para uma criança. A aniversariante, de cinco anos, foi barrada da própria festa ao reentrar no recinto por ter sido confundida com uma criança de rua (BARCELLOS, 2011).

Por outro lado, o Brasil também está mais cômico da persistência do racismo: segundo o IBGE, “mais da metade da nossa população (63,7%) acredita que características como cor ou raça influenciam a vida dos brasileiros” (MOLICA, 24 jul. 2011). Ao mesmo tempo, mais brasileiros afirmam a sua afrodescendên-

cia: em 29 de abril de 2011, o IBGE divulgou que 50,1% da população brasileira, ou 96,7 milhões de pessoas, declararam-se negros. O instituto assinalou que essa foi a primeira vez desde 1872 que a população brasileira tinha maioria negra (*Afropress*, 30 abr. 2011). Os pesquisadores atribuíram esse aumento da população ao aumento da auto-estima e a consequente capacidade de assumir “sua verdadeira identidade étnico-racial”. Essa mudança vem ocorrendo aos poucos. Segundo dados da Pnad 2008, “em 2007, 42,5% dos brasileiros se diziam pardos, porcentual que subiu para 43,8% em 2008” (TOSTA, 2009).

Em 2004, eu previ essa mudança. Naquele texto, expus a ideia de que as políticas de ação afirmativa representavam a primeira vez em que era vantajoso não ser branco no Brasil. Então, a partir do momento que isso era reconhecido positivamente, estaria aberta a possibilidade de mais pessoas assumirem a sua herança afro-brasileira. De fato, assim como vários dos meus entrevistados passaram a abraçar essa herança após serem admitidos na Uerj através das cotas raciais, isso se torna cada vez mais comum no Brasil. Nesse sentido, as políticas de cotas preenchem funções que vão além daquelas para as quais foram implantadas. Portanto, as políticas já começaram a desencadear mudanças de grande importância social.

Concomitantemente, dados estatísticos apontam para a diminuição do número de brasileiros que se enquadram na categoria “preto” (TOSTA, 2009) e a desigualdade racial persiste no que tange à saúde, à educação, aos salários e até à longevidade (PAIXÃO *et al.*, 2011). Acrescentado do dado que 70% dos casos de discriminação racial levados a julgamento no Brasil entre 2007 e 2008 terminaram com a absolvição dos réus (AZEVEDO, 2011), isso sugere que nem as seculares desigualdades desencadeadas pelo nosso passado de escravidão nem o estigma da cor negra foram eliminadas, com uma década de implantação de políticas de ação afirmativa. Embora válidas, as políticas de cotas universitárias por si só são incapazes de erradicar essas desigualdades,

pois o ingresso e a conclusão do nível superior são, por definição, restritos a uma população relativamente pequena. De fato, isso é característico de todos os países. Para se ter uma ideia, a proporção de pessoas com nível universitário nos EUA, que é a mais alta do mundo, não chega a 30% (YAMAMOTO, 2007). No Brasil, quantas gerações levará para os negros, que “representam 70% das pessoas que sobrevivem em situação de extrema pobreza” (SANTOS, EDSON, 2011), unirem-se à população universitária? Não nos esqueçamos também de que o ingresso à universidade ou até mesmo o recebimento do diploma universitário não imuniza os negros dos ataques e assassinatos aos quais os brasileiros de cor mais escura são rotineiramente submetidos.

Pouco adianta democratizar o acesso à universidade se os níveis de ensino fundamental e médio, de tão decadentes, continuarem a ser geralmente incapazes de formar alunos que tenham condições de cursar o nível superior (PENHA-LOPES, 2006). Além disso, simplesmente reservar vagas é uma política de baixo custo se comparada a políticas de investimentos nos níveis pré-universitários, como o aumento dos salários dos professores e melhores condições de ensino.⁴ Sem essa âncora, as mudanças sociais desencadeadas pelas políticas de ação afirmativa, embora notáveis, estão fadadas a ser incompletas.

Referências

⁴ Em março de 2013, uma matéria de jornal revelou que uma escola do Ciep (Centro Integrado de Escolas Públicas) localizada no subúrbio de Paciência, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, recorre ao voluntarismo dos pais dos alunos para se manter aberta. Após a saída de funcionários terceirizados que, segundo a matéria, “abandonaram o trabalho”, os pais passaram a trabalhar como “inspetores, faxineiros e até ... merendeira”. Um dos pais entrevistados declarou sua apreensão com o fechamento da escola porque seu filho precisava se preparar para o Enem naquele mesmo ano (MENDES, 2013).

ADUR INFORMA. Entrevista: Luitgarde Barros, 15 jul. 2007, p. 5. www.adur-rj.org.br/imprensa@adur-rj.org.br. Acesso em 20 jun. 2011.

AFROPRESS. Censo do IBGE 2010 declara que negros são maioria no país. 30 abr. 2011. <http://www.afropress.com/noticiasLer.asp?id=2636>. Acesso em 30 jun. 2011.

AGÊNCIA ESTADO. TJ-RJ mantém validade da Lei de Cotas em universidades. **O Estado de São Paulo**, 19 nov. 2009. <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tj-rj-mantem-validade-da-lei-de-cotas-em-universidades,468925,0.htm>. Acesso em 19 nov. 2009.

AGUIRRA, Roseane. PR e MS já adotam cotas para negros em concursos estaduais. **G1**, 6 jun 2011. http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2011/06/pr-e-ms-ja-adotam-cotas-para-negros-em-concursos-estaduais.html?utm_source=g1&utm_medium=email&utm_campaign=sharethis. Acesso em 7 jun. 2011.

ALVES, Fernanda. Universitários vão pagar metade nos ônibus municipais. **O Dia Online**, 14 jul. 2011. http://odia.terra.com.br/portal/rio/html/2011/7/universitarios_vao_pagar_metade_nos_onibus_municipais_177582.html. Acesso em 14 jul. 2011.

A TARDE ONLINE. Uerj abre inscrições e cotas para filhos de policiais. 29 set. 2007. <http://atarde.uol.com.br/noticias/792227>. Acesso em 23 set. 2012.

AZEVEDO, Tâmara. Racismo: O ciclo da impunidade. **Tipo Revista**, 13 jul. 2011. <http://tiporevista.com.br/racismo-o-ciclo-da-impunidade/>. Acesso em 17 jul. 2011.

BARCELLOS, Felipe. Ontem, dia de aniversário de 5 anos de minha filha, mataram um pouco de nós. 17 fev. 2011. <http://paidemenina.blogspot.com/2011/02/ontem-dia-de-aniversario-de-5-anos-de.html>. Acesso em 27 de fevereiro de 2011.

BASSETTE, Fernanda. Cotas voltam a valer na UFSC. **G1**, 31 jan. 2008. <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL304189-5604,00.html>. Acesso em 19 fev. 2008.

BOWEN, William G. e BOK, Derek. **The shape of the river: long-term consequences of considering race in college and university admissions**. Princeton: Princeton University Press, 1998.

BRÍGIDO, Carolina. STF aprova cotas por unanimidade. **O Globo**, 27 abr. 2012, p. 3.

CAMARGO, Renata. Cotas estimulam discriminação reversa, diz procuradora. **Congresso em Foco** 26 mai. 2008. <http://congressoemfoco.uol.com.br/Noti>

cia.aspx?id=22442. Acesso em 30 mai. 2008.

CARTA CAPITAL. Dilma sanciona lei que cria cotas nas universidades federais. 29 ao. 2012. <http://www.cartacapital.com.br/politica/dilma-sanciona-lei-que-cria-cotas-nas-universidades-federais/>. Acesso em 14 set. 2012.

CARVALHO, Luiza de. Regime de cotas em universidades enfrenta oposição e ações judiciais. **Valor on Line**, 21 set. 2007. <http://www.airesadv.com.br/Default.aspx?Tabid=56&ItemID=140646>. Acesso em 22 jul. 2011.

CASALL Jr, Marcello. **Entidades da sociedade civil fazem manifestação em apoio às cotas. Agência Brasil, 1 out. 2009.** <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/10/01/materia.2009-10-01.6172956865/view>. Acesso em 10 out. 2009.

ESPN. "Aranha é chamado de 'macaco' por torcida do Grêmio". 28 ago. 2014. http://espn.uol.com.br/noticia/436034_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio. Acesso em 8 set. 2014.

EXTRA. Aulas para os cotistas. 8 jun. 2011, p. 14.

FERNANDO, João. Diretor enquadrado: Wolf Maya é condenado por ofender técnico numa peça e vai ter que pagar mais de R\$10 mil, além de prestar serviços comunitários. **O Dia, Guia Show & Lazer**, p. 3, 10 jun. 2011.

FIGUEIREDO, Pedro. Vândalos picham suástica e dizeres racistas no Monumento de Zumbi dos Palmares. **O Dia Online**, 5 jun. 2011. http://odia.terra.com.br/portal/rio/html/2011/6/vandalos_picham_suastica_e_dizeres_racistas_no_monumento_de_zumbi_dos_palmares_169146.html. Acesso em 6 jun. 2011.

FOLHA DE SÃO PAULO. Manifesto pró-cotas: Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas. 14 mai. 2008. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1405200808.htm>. Acesso em 17 abr. 2011.

FOLHA ONLINE. Mulheres terão vagão exclusivo em trens e metrô do Rio de Janeiro. 11 mar. 2006. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u119282.shtml>. Acesso em 17 abr. 2011.

FRAZIER, E. Franklin. **The Black Bourgeoisie: the rise of the new middle class.** Nova Iorque: Free Press, 1957.

GASPARI, Elio. As cotas desmentiram as urucubacas. **O Globo**, 3 jun. 2009. Reproduzido em *Fundação Cultural Palmares*. <http://www.palmares.gov.br/?p=3596>. Acesso em 3 jun. 2009.

GELEDÉS. "Aranha diz perdoar torcedora por racismo, mas afirma: 'Vai pagar

pelo que fez". 7 set. 2014. <http://www.geledes.org.br/aranha-diz-perdoar-torcedora-por-racismo-mas-afirma-vai-pagar-pelo-que-fez/#axzz3Cm6sWlXH>. Acesso em 8 set. 2014.

GOFFMAN, Erving. **Stigma: notes on the management of spoiled identity**. Nova Iorque: Simon & Schuster, 1963.

G1. Onze candidatos são barrados nas cotas da UFSC. *Globo.com*, 18 fev. 2008. <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL304189-5604,00.html>. Acesso em 19 fev. 2008.

____. Casal acusa concessionária BMW de racismo contra filho de 7 anos no Rio. **O Globo** 23 jan. 2013. <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/01/casal-acusa-concessionaria-bmw-de-racismo-contra-filho-de-7-anos-no-rio.html>. Acesso em 24 jan. 2013.

HAIDAR, Rodrigo. "STF deve julgar cotas raciais até agosto". **R7 Notícias**, 27 mai. 2011. <http://noticias.r7.com/brasil/noticias/stf-deve-julgar-cotas-raciais-ate-agosto-20110527.html>. Acesso em 30 de maio de 2011.

JUNQUEIRA, Alfredo. Vestibulares das universidades estaduais do Rio voltam a ter sistema de cotas. **O Dia Online**, 6 jun. 2009. http://odia.terra.com.br/portal/educacao/html/2009/6/vestibulares_das_universidades_estaduais_do_rio_voltam_a_ter_sistema_de_cotas_15352.html. Acesso em 9 jun. 2009.

JUSBRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos defende cotas por considerar um fracasso as políticas tradicionais de acesso ao ensino superior. 3 mar. 2010. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=121014>. Acesso em 2 mar. 2011.

KING, Martin Luther. I have a dream. Marcha em Washington por Empregos e pela Liberdade, 28 ago. 1963. http://www.huffingtonpost.com/2011/01/17/i-have-a-dream-speech-text_n_809993.html. Acesso em 12 jul. 2011.

LEITÃO, Míriam. O fenômeno. **O Globo**, 13 fev. 2008, p. 24.

____. Destruir a obra. **O Globo**, 7 mar. 2010. <http://arquivoetc.blogspot.com/2010/03/miriam-leitao-destruir-obra.html>. Acesso em 15 mar. 2010.

LEMOS, Iara e COSTA, Fabiana. 2012. Senador Demóstenes Torres é cassado e fica inelegível até 2027. **O Globo Online**, 11 jul. 2012. <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/07/plenario-do-senado-cassa-mandato-de-demostenes-torres.html>. Acesso em 23 set. 2012.

LEWIS, Kelly M. et al. The historical and cultural influences of skin bleaching in Tanzania. In HALL, Ronald (Org.). **The melanin millennium: skin color as 21st century international discourse**. New York: Springer, 2012, p. 19-38.

LOYOLA, Leandro; FERNANDES, Nelito; TELLES, Margarida; LIMA, Francine. Cotas para quê? **Revista Época**, 2 abr. 2009. <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,EMI67068-15228,00-COTAS+PARA+QUE.html>. Acesso em 10 jul. 2011.

LUIZ ALBERTO. Um reparo histórico. 5 abr. 2010. <http://alexandre-profissope-rigo.blogspot.com/2010/04/um-reparo-historico.html>. Acesso em 13 set. 2014.

MACEDO, Fausto. Unipalmares resgata dívida social do País, diz Alckmin. **O Estado de São Paulo**, 13 mar 2008. <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,unipalmares-resgata-divida-social-do-pais-diz-alckmin,140028,0.htm>>. Acesso em 15 mar. 2008.

MADRAÇAL no Planalto. **Veja**, 4 jul. 2011. <http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/madracal-no-planalto>. Acesso em 8 jul. 2011.

MAGNOLI, Demétrio. Nós, o povo. **O Globo**, 1 jul. 2007, p. 7.

____. Fora da lei. **O Globo**, 18 fev. 2011, p. 7.

MANIFESTO CONTRA AS COTAS. 30 jun. 2006. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>.

MASCHIO, Jane Justina. Eficácia/ineficácia do sistema de cotas para as mulheres. **Resenha Eleitoral - Nova Série**, v. 10, n. 1 (jan./jun.) 2003. http://www.tre-sc.jus.br/site/resenha-eleitoral/edicoes-impresas/integra/arquivo/2012/junho/artigos/eficaciaineficacia-do-sistema-de-cotas-para-as-mulheres/index74ad.html?no_cache=1&cHash=262f525d5fd6c20e295e31e2d86a3d29. Acesso em 3 mar. 2013.

MAINARDI, Diogo. O quilombo do mundo. **Veja** 23 abr. 2008 <http://veja.abril.com.br/230408/mainardi.shtml>. Acesso em 25 abr. 2008.

NASCIMENTO, Abdias. Ação afirmativa: o debate como vitória. Folha de São Paulo, 07 jul. 2006.

____, Alexandre do *et al.* **120 anos da luta pela igualdade racial no Brasil: Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas**. 13 mai. 2008. PDF.

NOTÍCIAS STF. PGR e OAB defendem manutenção da política de cotas. **Supremo Tribunal Federal** 3 mar. 2010. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=121011>. Acesso em 5 mar. 2010.

NÚCLEO DE IMPRENSA. Cabral assina decreto que institui reserva de 20% das vagas para negros e índios em concurso. **Governo do Rio de Janeiro, Secretaria de Ciência e Tecnologia**, 6 jun. 2011. http://www.faecet.rj.gov.br/dad/index.php?option=com_content&view=article&id=1043:cabral-assina-decre

to-que-institui-reserva-de-20-das-vagas-para-negros-e-indios-em-concrusos &catid=7:noticias&Itemid=1).

O DIA. Senado aprova reserva de 50% de cotas nas universidades federais. 8 ago. 2012. <http://odia.ig.com.br/porta1/brasil/senado-aprova-reserva-de-50-de-cotas-nas-universidades-federais-1.473233>. Acesso em 14 set. 2012.

O GLOBO. Nossa opinião: Instrumento de Injustiças. 5 abr. 2010. <http://oglobo.globo.com/opinia0/mat/2010/04/05/nossa-opinia0-instrumento-de-injusticas-916247771.asp>. Acesso em 6 abr. 2010.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Brasil defende ações afirmativas contra racismo na ONU. 16 abr. 2009. <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-defende-aco0s-afirmativas-contra-racismo-na-onu,355711,0.htm>. Acesso em 18 abr. 2009.

OLIVEIRA, Beto. Estudante de baixa renda poderá ter cota em universidades federais. **Agência Câmara de Notícias**, 3 jun. 2011. <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/198143-ESTUDANTE-DE-BAIXA-RENDA-PODERA-TER-COTA-EM-UNIVERSIDADES-FEDERAIS.html>. Acesso em 4 jun. 2011.

OLTRAMARI, Alexandre. Convite ao ódio racial. **Veja**, 12 jul. 2006. http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/convite_ao_odio_racial.htm. Acesso em 20 jul. 2006.

PACETE, Luiz Gustavo. Sociólogo Demetrio Magnoli lança livro que questiona o mito das raças. **Portal Imprensa**, 24 set. 2009. http://portalimprensa.uol.com.br/porta1/ultimas_noticias/2009/09/24/imprensa30979.shtml. Acesso em 17 jul. 2011.

PENHA-LOPES, Vânia. O pecado de Thomas Sowell. **O Globo**, 20 dez. 2004, p. 7.

____. A globalização da mediocridade. **O Globo** 10 mar. 2006, p. 7.

____. Comments on Peter Fry's 'Social scientists and the dispute over the meaning of race in Brazil'. **Seminário do Brasil na Universidade Columbia**, 23 abr. 2009.

PAINEL POLÍTICO. Câmara aprova vestibular gratuito para aluno de escola pública. 6 jun. 2011. <http://painelpolitico.com/Editorias/Noticias/Camara-aprova-vestibular-gratuito-para-aluno-de-escola-publica.html>. Acesso em 8 jun. 2011.

PAIXÃO, Marcelo et al. (Orgs.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2009-2010**, Laeser/Garamond, Rio de Janeiro, 2011.

PRAGMATISMO POLÍTICO. Ator Luís Salém é acusado de racismo: 'Preto, vai

estudar e se formar sem cotas'. 13 dez. 2012. <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/12/ator-luis-salem-racismo-preto-feio-cotas.html>. Acesso em 12 jan. 2013.

_____. Menino de 11 anos sofre racismo: 'é por isso que não gosto de ser preto'. 6 fev. 2013. <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/02/menino-de-11-anos-sofre-racismo-e-por-isso-que-nao-gosto-de-ser-preto.html>. Acesso em 6 fev. 2013.

RECONDO, Francisco. Ministro do STF dá 1º voto a favor do sistema de cotas. **O Estado de São Paulo** 2 abr. 2008. <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-do-stf-da-1-voto-a-favor-do-sistema-de-cotas,150167,0.htm>. Acesso em 4 abr. 2008.

ROMERO, Simon. Brazil enacts affirmative action law for universities. 30 ago. 2012. http://www.nytimes.com/2012/08/31/world/americas/brazil-enacts-affirmative-action-law-for-universities.html?_r=0. Acesso em 18 set. 2012.

SANTOS, Edson. **Outra opinião: identidade com a cor**. O Globo, 13 de junho de 2011. <http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2011/06/13/outra-opiniao-identidade-com-cor-924677982.asp>. Acesso em 14 jun. 2011.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Programa de estágio do MPU agora conta com sistema de cotas para minorias étnico-raciais. Ministério Público Federal 30 mar. 2011. http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_geral/programa-de-estagio-do-mpu-agora-conta-com-sistema-de-cotas-para-minorias-etnico-raciais. Acesso em 14 jun. 2011.

SEPPPIR. Universidades Federais vão formar 6.700 pessoas em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. 2 mar. 2011. http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/03/universidades-federais-vaio-formar-6-700-pessoas-em-gestao-de-politicas-publicas-em-genero-e-raca. Acesso em 3 jun. 2011.

_____. Ministra da Igualdade Racial apresentou hoje (01/06) 50 propostas de emenda ao PL do Plano Nacional de Educação. <http://www.seppir.gov.br/>. Acesso em 3 jun. 2011.

SOARES, Regiane. Lula critica preconceito e diz que teve dificuldade para indicar negro ao STF. **Folha Online** 14 mar. 2008. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u381805.shtml>. Acesso em 16 mar. 2008.

SOKOLOFF, Natalie. **Black women and white women in the professions: occupational segregation by race and gender, 1960-1980**. New York: Routledge, 1982. SOWELL, Thomas. *Affirmative Action around the World: an Empi-*

rical Study. New Haven, CT: Yale University Press, 2004.

STEPHANOWITZ, Helena. Políticas afirmativas no STF – 11/07/2011. **Rede Brasil Atual** 11 jul. 2011. <http://www.redebrasilatual.com.br/multimedia/blogs/blog-na-rede/politicas-afirmativas-no-stf>. Acesso em 24 jul. 2011.

TELLES, Edward. **Race in another America: the significance of skin color in Brazil**. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2004.

TOSTA, Wilson. Pretos e pardos já são maioria absoluta no País. **O Estado de São Paulo** 19 set. 2009. http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090919/not_imp437615,0.php. Acesso em 24 set. 2009.

ZWEINGENHAFT, Richard L. E DOMHOFF, G. William. **Diversity in the power elite: have women and minorities reached the top?** New Haven e Londres: Yale University Press, 1998.

Recebido em 20/10/2014

Aprovado em 03/11/2014